



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARECER Nº: 026/2020 - CI

ÓRGÃO EMISSOR: Sistema de Controle Interno

ASSUNTO: Repasse ao Terceiro Setor/TERMO DE FOMENTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul

FINALIDADE: Avaliação da Execução do Termo de Fomento Referente ao 3º Bimestre de 2020

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 27.267,33

PERÍODO: 3º BIMESTRE/2020

### PARECER CIRCUNSTANCIADO 027/2020

3º BIMESTRE 2020

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JUNDIAÍ DO SUL

### 1. INFORMAÇÕES

#### 1.2 DOS FATOS

A Prestação de Contas da Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul foi recebida para emissão de parecer no dia 30 de Julho de 2020.

#### Informações Gerais

31/07/2019

#### Data de Registro no SIT

Numero no SIT 42170  
Tipo de instrumento Termo de Fomento  
Numero do Instrumento 01  
Situação Atual Em execução.  
Concedente MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
Tomador ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL  
Ano 2020  
Data da Celebração 30/07/2019  
Data de Início da Vigência 01/08/2019  
Data Fim Vigência 31/12/2020 Data Fim Vigência sem Aditivo 31/12/2020  
Data Início Execução 01/08/2019  
Data Fim Execução 31/12/2020 Data Fim Execução sem Aditivo 31/12/2020  
Periódico de Publicação DIOE - PR  
Data de Publicação 31/07/2019  
Atividade Principal de Transferência Transporte Rodoviário

**Objeto** O objeto deste Termo de Fomento é a transferência de recursos pelo Município de Jundiá do Sul, de forma parcial à Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul, para o transporte de associados para as universidades, faculdades, cursos técnicos e demais cursos profissionalizantes disponíveis na região,

JPM/MS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

bem como trabalhadores que exercem sua atividade profissionais em cidades.

Valor do Repasse Atual	R\$ 401.225,63	Valor do Repasse Inicial	R\$ 401.225,63
Valor da Contrapartida Atual	R\$398.060,00	Valor do Repasse Inicial	R\$ 398.060,00
Rendimento Financeiro Atual	R\$ 0,00	Rendimento Financeiro Atual	R\$ 0,00
Valor Total da Transferência	R\$ 799.285,63	Valor Total da Transferência	R\$ 799.285,63

### Período

#### 1.3 Identificação do Responsável pela Fiscalização de Transferência no Concedente

CPF 937.525.209-49  
Nome JOÃO PRESTES PEREIRA DA SILVA  
Cargo Diretor do Departamento de Habitação, Urbanismo e Transportes

#### Dados Bancários

Banco 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Agência 0405 Conta 2615-4

#### 2. SALDO BANCÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RELAÇÃO DE SALDOS

Data	Saldo Conta Aplicação(R\$)	Saldo Conta Corrente (R\$)	Saldo Total (R\$)
31/08/2019	0,00	23.723,23	23.723,23
30/09/2019	31.570,08	0,00	31.571,08
31/10/2019	28.787,12	0,00	28.787,12
30/11/2019	27.566,63	0,00	27.666,63
31/12/2019	13.604,26	0,00	15.603,56
31/01/2020	12.106,34	216,00	12.322,34
29/02/2020	103,90	184,80	288,70
30/04/2020	18.629,15	0,00	18.629,15
29/05/2020	19.283,59	0,00	19.283,59
30/06/2020	10.989,54	920,30	11.909,84

#### 3. RELAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS

Tipo	Data	Valor Bruto(R\$)	Valor IR Fonte(R\$)	Valor Líquido(R\$)
Depósito Contrapartida	27/03/2020			R\$ 19.500,00
Depósito Contrapartida	11/03/2020			R\$ 4.116,00
Depósito Recursos Próprios	11/03/2020			R\$ 4.116,20
Depósito Recursos Próprios	03/04/2020			R\$ 0,60
Depósito Contrapartida	08/04/2020			R\$ 4.420,00
Depósito Contrapartida	05/05/2020			4.420,00
Depósito Contrapartida	18/05/2020			7.900,00
Depósito Contrapartida	23/06/2020			8.480,00

João Prestes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

### 2. SALDO BANCÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

#### RELAÇÃO DE SALDOS

##### Relação de Saldos

Data	Saldo Conta Aplicação	Saldo Conta Corrente	Saldo Total
31/08/2019	R\$ 0,00	R\$ 23.723,23	R\$ 23.723,23
30/09/2019	R\$ 31.571,08	R\$ 0,00	R\$ 31.571,08
31/10/2019	R\$ 28.787,12	R\$ 0,00	R\$ 28.787,12
30/11/2019	R\$ 27.666,63	R\$ 0,00	R\$ 27.666,63
31/12/2019	R\$ 13.604,26	R\$ 1.999,30	R\$ 15.603,56
29/02/2020	R\$ 103,90	R\$ 184,80	R\$ 288,70
31/03/2020	R\$ 199,15	97,25	R\$ 296,40
30/04/2020	R\$ 18.629,15	0,00	R\$ 18.629,15
29/05/2020	R\$ 19.283,59	0,00	R\$ 19.283,59
30/06/2020	R\$ 10.989,54	R\$ 920,30	R\$ 11.909,84

#### BIMESTRES FECHADOS

Bimestre/Ano	Saldo final do Bimestre/Ano (R\$)	Data de Fechamento	Usuário registro	Data de atualização	Usuário atualização
4/2019	23.723,23	30/09/2019	Odair Rosildo Farinha		
5/2019	28.787,12	30/11/2019	Odair Rosildo Farinha	27/02/2020	Odair Rosildo Farinha
6/2019	15.603,56	30/01/2020	Odair Rosildo Farinha		
1/2020	288,70	16/04/2020	Odair Rosildo Farinha		
2/2020	18.629,15	23/06/2020	Odair Rosildo Farinha		

### 4. DESPESAS

#### 4.1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOAS JURÍDICAS

Despesa prevista no Plano de Trabalho. Constatado que a tomadora apresentou Notas Fiscais correspondentes aos pagamentos de serviços de transporte prestados à associação em datas e valores informados a seguir, conforme foram lançados no SIT:

J. P. Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

Tipo de Despesa	Fornecedor	Doc.	Número	Data de Emissão	Descrição Da Despesa	Ordem De Pgto	Valor (R\$)	Valor Glosado (R\$)	Valor Estornado (R\$)
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	P Pereira de Araújo TransAraujo	NF	20	04/05/2020	TED	101906	8.131,20	0,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	P Pereira de Araújo TransAraujo	NF	22	18/05/2020	TED	124588	6.776,00	0,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	P Pereira de Araújo TransAraujo	NF	23	31/05/2020	TED	144091	7.453,60	0,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	P Pereira de Araújo TransAraujo	Recibo	25	17/06/2020	TED	162203	6.776,00	0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>							<b>29.136,80</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### 4.3.1 DA ECONOMICIDADE

CONSTATA-SE a observância do princípio da **ECONOMICIDADE**, atendendo assim o que determina o art. 9º. § 2º da Instrução Normativa nº. 61/2011 do Tribunal de Contas, uma vez que antes da contratação dos serviços, a tomadora realizou pesquisa de preços com 3 (três) fornecedores antes da assinatura do contrato, anexado na SIT, no campo pesquisa de preços: <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/tribunal/sit/sitAnexarDocumentosTomador.aspx>. No preenchimento das NOTAS FISCAIS, constata-se que foi registrado os serviços adquiridos, a menção do número do convênio, o ano e o nome ou sigla da concedente, cumprindo o que **determina o art. 19 da resolução 28/2011 do Tribunal de Contas e demais artigos.**

### 4.2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOAS JURÍDICAS

Despesa prevista no Plano de Trabalho. Constatado que a tomadora apresentou Notas Fiscais correspondentes aos pagamentos de serviços de transporte prestados à associação em datas e valores informados a seguir, conforme foram lançados no SIT:

J.P. COSTA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

Tipo de Despesa	Fornecedor	Doc.	Número	Data de Emissão	Descrição Da Despesa	Ordem De Pgto	Valor (R\$)	Valor Glosado (R\$)	Valor Estornado (R\$)
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	ANDRE FERNANDO MARTINS TRANSPORTE E TURISMO	NF	14	04/05/2020	TED	101906	747,30	0,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	ANDRE FERNANDO MARTINS TRANSPORTE E TURISMO	NF	17	25/06/2020	TED	181167	1.494,60	0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>							<b>2.241,90</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### 4.2.1 DA ECONOMICIDADE

CONSTATA-SE a observância do princípio da **ECONOMICIDADE**, atendendo assim o que determina o art. 9º. § 2º da Instrução Normativa nº. 61/2011 do Tribunal de Contas, uma vez que antes da contratação dos serviços, a tomadora realizou pesquisa de preços com 3 (três) fornecedores antes da assinatura do contrato, anexado na SIT, no campo pesquisa de preços: <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/tribunal/sit/sitAnexarDocumentosTomador.aspx>. No preenchimento das NOTAS FISCAIS, constata-se além dos serviços adquiridos, a menção do número do convênio, o ano e o nome ou sigla da concedente, cumprindo o que determina o art. 19 da resolução 28/2011 do Tribunal de Contas e demais artigos.

### 4.3 DESPESA COM TARIFAS BANCÁRIAS

Em referência à respectiva despesa inserida no SIT, temos a comentar que a mesma possui fidedignidade e consistência com os dados retratados no extrato bancário :

RUBRICA	FAVORECIDO	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	Tipo de Documento	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR GLOSADO (R\$)	VALOR ESTORNADO (R\$)
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	042020	CB CEST PJ	18/05/2020	Débito em conta	69,00	0,00	69,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	124588	DOC/TED	19/05/2020	Débito em conta	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	052020	CB CEST	10/06/2020	Débito em conta	69,00	0,00	69,00
3.3.90.39.99 -	Caixa Econômica	Aviso de Débito	162203	PJ	23/06/2020	Débito em	10,00	0,00	10,00

JUNDIAÍ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)

Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Federal					conta			
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	103757	DOC/TED	25/06/2020	Débito em conta	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	181767	TED/DOC	25/06/2020	Débito em conta	10,00	0,00	10,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	000020	TED/DOC	29/06/2020	Débito em conta	36,50	0,00	36,50
<b>TOTAL</b>							<b>214,50</b>	<b>0,00</b>	<b>214,50</b>

### 4.3.1 CONSIDERAÇÕES

Em relação à DESPESA com TARIFAS BANCÁRIAS, temos a cometas que a mesma foi lançada no extrato bancário e no SIT sob a rubrica 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Porém, o Art. 9º da Resolução nº 28/2011 veda a inserção desse tipo de despesa no Plano de Aplicação. Por essa razão, os valores gastos com esse tipo de despesa foram estornados à conta assim que foram inseridos no SIT.

### 4.4 DESPESAS COM IMPOSTOS: IOF/IRRF

Despesas não previstas no Plano de Trabalho. Constatado, registradas no extrato e estornadas à conta:

RUBRICA	FAVORECIDO	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	Tipo de Documento	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR GLOSADO (R\$)	VALOR ESTORNADO (R\$)
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	052020	IOF/IRRF	29/05/2020	Débito em conta	5,97		0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	062020	IOF/IRRF	30/06/2020	Débito em conta	0,34	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>							<b>6,91</b>	<b>0,00</b>	<b>6,91</b>

JUNDIAÍ DO SUL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

### 4.4.1 CONSIDERAÇÕES

Em referência a respectiva despesa inserida no SIT, temos a comentar que a mesma consta no extrato bancário e foi lançada na rubrica 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Porém, o Art. 9º da Resolução nº 28/2011 veda a inserção deste tipo de despesa no Plano de Aplicação. Por essa razão, os valores gastos com esse tipo de despesa foram estornados à conta assim que foram inseridos no SIT.

### 5. CONSTATAÇÕES

- ( x ) Os documentos estão devidamente assinados.
- ( x ) O saldo apresentado no extrato bancário coincide com o registrado no SIT.
- ( x ) Notas Fiscais preenchidas corretamente pela empresa contratada.
- ( x ) Apresentação de extratos bancários com lançamentos

### CONCLUSÃO


#### 3º . BIMESTRE 2020

Em atenção às exigências legais do TERMO DE FOMENTO de repasses de recursos financeiros para a "Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá Do Sul para o Transporte de Associados para as Universidades, Faculdades, Cursos Técnicos e Demais Cursos Profissionalizantes Disponíveis na Região, bem como Trabalhadores que exercem suas Atividades Profissionais em outras cidades" o presente parecer declara haver REGULARIDADE na prestação de contas apresentada do 3º Bimestre de 2020. É mister afirmar, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente relatório e por divergências nas informações de caráter declaratório e informativo, por parte dos envolvidos na mesma, ressalvadas ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias, ou ainda no parecer final que será emitido ao fim da transferência.

"É o que tenho a opinar, S.M.J."

Jundiá do Sul (PR), em 31 de Julho de 2020.

  
**Fernanda Aline de Andrade**  
CONTROLE INTERNO

  
**João Prestes Pereira da Silva**  
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA NO CONCEDENTE